



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
Administração 2005/2008

DECRETO Nº 069/2007, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o ponto nas repartições Públicas Municipais nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2007, exceto para serviços essenciais e nas atividades exercidas por escala de trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Novo do Sul/ES, 08 de fevereiro de 2007.


ESTEVAM ANTÔNIO FIÓRIO
Prefeito Municipal